

LEI Nº 1794
DE 26 DE AGOSTO DE 2015
Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1794 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2015, a inclusão do projetos para finalização da obra de construção do prédio da creche/ens. infantil, com a seguinte classificação:

1-finalização da obra de construção do prédio da creche/ens. infantil
20-ENSINO INFANTIL
Programa 0028 - Educação Infantil
Projeto 1.028 - Construção de creche/ens. infantil

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da anulação de dotações do orçamento em curso de fonte de recursos 05.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Agosto de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa